



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000093/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 28/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BENFICA", com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2022.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

